



7^a Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá do Sul

Ofício nº 0694/2016/07PJ/JAR
SIG/MPSC nº 01.2016.00017130-0

Jaraguá do Sul, 14 de setembro de 2016

Prezado Presidente

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Órgão de Execução, visando estreitar ainda mais os laços de parceria estabelecidos com o Conselho Regional de Educação Física, vem perante Vossa Senhoria informar que denúncia anônima dando conta da atuação de pessoas como "personal trainer", sem o devido registro no órgão profissional, dentro de diversas academias de Jaraguá do Sul.

Considerando que a fiscalização das academias e de seus responsáveis técnicos é atribuição precípua do CREF, **SOLICITA-SE** a Vossa Senhoria para que deflagre procedimento para a notificação de todas as academias e profissionais em atividade em Jaraguá do Sul (podendo ser uma notificação por meio eletrônico), para que não permitam a atuação de profissionais na condição de "personal trainer" que não reúnham todos os requisitos exigidos pelo órgão de classe.

Fixa-se o prazo de 30 (trintas) dias para resposta à presente solicitação, e um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias com a remessa, a esta PJ, da listagem de todos os profissionais e academias notificados.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
RAFAEL MEIRA LUZ
Promotor de Justiça

Ilmo. Sr.
ELOIR EDILSON SIMM
MD. Presidente do Conselho Regional de Educação Física
Rua Afonso Pena, 625, Estreito,
Florianópolis/SC
CEP: 88.070-650

RECEBIDO EM
Data: 23/9/16
Assinatura: Adriano Mateus Rosa
Auxiliar Administrativo
CREF3/SC